



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 210/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

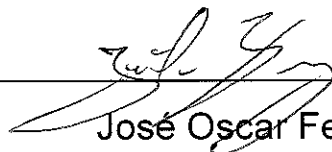
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA CRISTINA VILAS BOAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para acompanhamento de saúde de seu filho, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 23/02/2022 a 24/02/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 23 de fevereiro de 2022



Prefeito Municipal de Guiricema